

Como equilibrar as contas e investir?

O início de ano chega acompanhado de uma avalanche de compromissos financeiros: IPVA, IPTU, renovação de seguros, matrícula escolar e outras despesas sazonais que pesam no bolso das famílias

egundo uma pesquisa do Serasa Experian, mais da metade dos brasileiros gastam pelo menos R\$ 4 mil com essas despesas fixas no comeco do ano.

Além disso, outro levantamento da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) revela que quase 90% enfrentam problemas financeiros nesse período. Apesar do cenário desafiador, é possível organizar as finanças e até mesmo reservar recursos para investimentos. "Sem um planejamento prévio, esse período pode se tornar um verdadeiro obstáculo para quem busca equilíbrio nas finanças", afirma Paulo Cunha, CEO da iHub Investimentos.

Estratégias como a criação de uma poupança anual específica para despesas sazonais e o uso de ferramentas para controle de gastos são essenciais. Além disso, práticas como a automatização de investimentos e a redução temporária de gastos variáveis podem fazer a diferença. "Mesmo com muitas obrigações, priorizar investimentos –



uma forma de construir um futuro financeiro sólido", reforça Cunha.

• Como planejar - Para evitar apertos no início do ano, a recomendação é antecipar as despesas sazonais ao longo dos meses anteriores. O uso de uma planilha ou aplicativo financeiro ajuda a mapear gastos futuros e criar uma reserva específica para janeiro. "A reserva de emergência é indispensável. Ela atua como um amortecedor, garantindo que as obrigações sejam cumpridas sem comprometer os objetivos de longo prazo", explica Paulo.

Outro ponto importante é avaliar cuidadosamente ainda que pequenos – é a escolha entre pagamento

à vista ou parcelado para tributos como IPVA e IPTU. Caso o orçamento permita, o pagamento à vista com descontos pode ser mais vantajoso no longo prazo. Já o parcelamento, embora alivie o impacto imediato, pode comprometer a poupança e incluir juros, elevando o custo total.

Além disso, mudanças de hábito no consumo ao longo do ano podem garantir um orçamento mais flexível em janeiro. Revisar contratos recorrentes, evitar compras impulsivas e aproveitar promoções sazonais são práticas que aumentam a margem para lidar com despesas no início do ano.

• Como começar a investir, mesmo com gran-

des despesas - Iniciar no mundo dos investimentos em janeiro, mesmo diante de tantos compromissos, é possível com organização e disciplina. Ativos como Tesouro Selic, CDBs com liquidez diária e fundos DI são opções seguras e de fácil acesso para quem busca manter a liquidez. O importante é começar, ainda que com valores pequenos. Essa consistência cria o hábito de investir e abre portas para conquistas financeiras maiores no futuro.

Por fim, a educação financeira desempenha um papel fundamental nesse processo. Entender princípios básicos do mercado financeiro e definir metas claras são passos importantes para quem deseja construir um portfólio. "Transformar janeiro em um mês produtivo financeiramente é possível, desde que haja planejamento e escolhas conscientes. É o primeiro passo para transformar desafios em oportunidades", conclui Paulo. - Fonte e outras informações: (https://ihubinvestimentos.com.br/).

Planejamento Tributário: como as PME podem economizar e crescer

Magno Alves (*)

Com a chegada de 2025, pequenas e médias empresas (PMEs) enfrentam um cenário tributário desafiador e oportuno

ovas regulamentações, como a V intensificação da fiscalização sobre movimentações financeiras realizadas por PIX e cartões de crédito, demandam atenção redobrada dos empresários.

A Instrução Normativa RFB nº 2219/2024 estabelece que instituições financeiras deverão informar movimentações mensais superiores a R\$5.000,00 para pessoas físicas e R\$15.000,00 para pessoas jurídicas, reforçando a necessidade de emissão correta de notas fiscais para evitar sanções.

Além disso, profissionais de saúde deverão utilizar o aplicativo Receita Saúde para emissão de recibos digitais, uma inovação que impacta diretamente médicos, dentistas e fisioterapeutas, entre outros.

Um planejamento tributário eficiente surge como uma ferramenta indispensável para que as PMEs não apenas se adequem às exigências legais, mas também otimizem sua saúde financeira e potencializem seu crescimento.

Tiago Santos, Diretor Executivo da NTW Contabilidade, comenta que escolher o regime tributário correto, definir alíquotas adequadas para produtos e serviços e adotar estratégias como o uso do

Fator R para prestadores de serviços ou a busca por Regimes Especiais de Tributação (RET) são caminhos para reduzir a carga tributária de forma legal e estratégica. Municípios que oferecem benefícios fiscais, como isenção ou redução do ISS, também podem representar oportunidades significativas de economia.

Além disso, a tecnologia pode ser uma aliada indispensável para a gestão tributária em um ambiente regulatório complexo. Softwares de automação fiscal, amplamente utilizados em segmentos como supermercados, corrigem cadastros de produtos em tempo real, garantindo conformidade com as regras tributárias e minimizando erros que poderiam gerar custos adicionais.

Nesse contexto, o papel dos profissionais de contabilidade ganha ainda mais relevância. Além de orientar sobre o melhor regime tributário para cada tipo de empresa — seja Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real —, os contadores ajudam a evitar penalidades por descumprimento fiscal, identificar oportunidades de redução de custos e alinhar o planejamento tributário aos objetivos estratégicos do negócio.

A atualização constante desses profissionais sobre mudanças legislativas também garante que as PMEs aproveitem os benefícios fiscais disponíveis e se protejam contra riscos.-Fonte e mais informações: (https://ntwcontabilidade. com.br/).

Declaração de IR Retido na Fonte (DIRF): quem precisa entregar?

Todo ano o empregador que reteve Imposto de Renda do seu trabalhador doméstico em pelo menos um pagamento no ano anterior precisa ■ entregar a DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte). A entrega da declaração começou no dia 2 de janeiro e termina no dia 28 de fevereiro.

A DIRF é uma obrigação tributária anual, para informar à Receita Federal os rendimentos tributáveis pagos ao empregado doméstico no ano anterior ■ e quem não declara pode cair na malha ciso declarar".

fina da Receita Federal. Mas como saber se o empregador precisa entregar a DIRF? Mario Avelino, Presidente do Instituto Doméstica Legal, explica:

"Se houve o desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no pagamento de salário, férias, 13º salário ou rescisão do empregado doméstico pelo menos uma vez, durante o ano-base de 2024 é preciso entregar o DIRF. Ou se o empregado recebeu vencimentos a partir de R\$ 28.559,70 durante este período também é pre-

Vale lembrar que o IRRF só é retido quando os vencimentos do empregado ultrapassam o valor bruto de R\$ 2.400,00 até abril de 2024 (tabela vigente desde 2015) e a partir de maio o valor bruto de R\$ 2.600,00.

Caso o empregador não informe a I DIRFelepodesernotificadopelaReceita Federal e condenado a pagar uma multa pela entrega da declaração em atraso. O valor da multa é de 2% sobre o montante dos tributos e das contribuições informadas, limitadas a 20% - Fonte: (https:// domesticalegal.org.br/).

TRANSPARÊNCIA A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO **ESSENCIAIS PARA A** SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL









SANTUU HOLDING LTDA.

Fdital de Convocação

tigo 1.152 do Código Civil, para se reunirem em reunião geral extraordinária de sócios ("RGE") da Sociedade, sob forma exclusivamente digital, em consonância com o Capítulo II. Seção III, do Manual de Registro de Sociedade Limitada, instituído pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI") nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterado pelas Instruções Normativas DREI nº 55, de 2 de junho de 2021; nº 112, de 20 de janeiro de 2022; nº 88, de 23 de dezembro de 2023 e nº 1, de 24 de janeiro de 2024 ("Manual DREI de Registro de Ltda."), a ser realizada às 10:30 do dia 23 de janeiro de 2025 (horário de Brasília/DF) em primeira convocação, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" com a utilização de áudio e video, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Sociedade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) represenno valor formina de 153 , vo (ulm ea), cada, que passala de 15 10.000, (dez min eais) representados por 10.000 (dez mil) quotas, para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) representados por 210.000 (duzentas e dez mil) quotas. Caso haja o interesse de qualquer sócio na participação via sistema eletrônico, deverá enviar a competente solicitação à administração da Sociedade até às 17hs do dia 22.01.2025, a fim de que seja compartilhado o seu acesso à sala virtual fechada, para acesso exclusivo dos sócios e dos seus representantes legais com procuração específica. O pedido de participação por videoconferência deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rdelclaro @santuu.com.br, com a qualificação completa e o endereço de e-mail do sócio participante, para que sejam enviados o convite e as respectivas instruções de acesso no dia da assembleia. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Rodrigo Del Claro e Luiz Carlos Capelati, administradores.

TA Connecttons Brasil Serviços de Viagens Ltda.

Ref. Renúncia ao cargo de Diretor da Sociedade

res, Eu, **Armando Lins Netto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Iden tidade nº 1.309.394, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.857.702-00, abaixo assinado, pela presente carta e para todos os fins e efeitos, apresento minha renúncia a partir da presente data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da TA Connections Brasil Serviços de Viagens Ltda, sociedade limitada, com sede na Rua Nelson Camargo, 315, Centro, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06010-070, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.949.303/0001-30 ("Sociedade"), conferindo à Sociedade a mais ampla, plena, rasa, geral irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação ao período em que ocupei o cargo de Diretor da Sociedade. Aten-Antonio Paulo Corrêa e Conde: Wagner Menezes de Oliveira, JUCESP nº 8.354/25-0 em 8/1/25. Marina





